



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO

TELEFONE PABX (19) 3492-9200 FAX: (19) 3491-5105

TERMO DE ADESÃO ao Termo de Compromisso celebrado entre a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP** e os municípios que integram os **COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da **PORTARIA DAEE Nº 1213, DE 06 DE AGOSTO DE 2004**, nas **Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí**.

Pelo presente Termo, o Município de Capivari/SP, neste ato representado por seu Prefeito, sr. José Carlos Tonetti Borsari, Brasileiro, Solteiro, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade nº 26.424-764-4 e do CPF nº 25.501.0328-99, o qual se acha no exercício de seu cargo, manifesta sua adesão ao Termo de Compromisso celebrado em 23/12/2004 entre a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP** e os **MUNICÍPIOS** integrantes dos **COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS dos RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, com anuência do **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE**, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da **PORTARIA DAEE Nº 1213**, de 06 de agosto de 2004, nas **Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí**.

Cláusula I

Em conformidade com a cláusula segunda do referido Termo de Compromisso, com a adesão do Município de Capivari/SP, ora firmada, o mesmo passa a ser considerado Município Partícipe.

Cláusula II

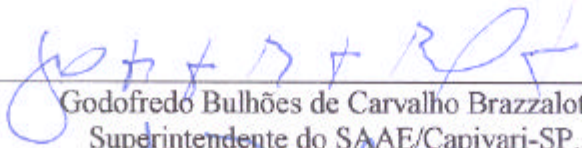
O presente Município Partícipe se compromete a seguir o estabelecido no Termo de Compromisso, do qual passa a fazer parte integrante este Termo de Adesão.

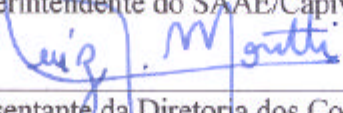
E por estar de acordo, assina o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e validade.

Capivari/SP, 11 de fevereiro de 2005.


José Carlos Tonetti Borsari
Prefeito do Município de Capivari/SP

Testemunhas:


Godofredo Bulhões de Carvalho Brazzalotto
Superintendente do SAAE/Capivari-SP.


Representante da Diretoria dos Comitês PCJ
Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo dos Comitês PCJ